

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Inexigibilidade

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN 01-12082019

O MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, por meio do seu representante legal, Sr. Prefeito, torna público que ratificou o procedimento de inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, III da Lei 8.666/93, em favor da contratação da BANDA SELVA BRANCA, através da sua representante legal a empresa JUREMA PRODUÇÕES E EVENTOS -ME, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº 32.872.786/0001-23, situada na Rua Leopoldo Seixas, nº 37, Centro, Barro Alto, Bahia, consoante à proposta apresentada no valor global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), cujo objeto é a contratação para apresentação artística da BANDA SELVA BRANCA durante a realização dos festejos em comemoração ao 61º aniversário de emancipação política do município de Barra do Mendes – Bahia.

Barra do Mendes - Ba, 12 de Agosto de 2019

Armênio Sodré Nunes
Prefeito Municipal.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 011208-2019

O MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, por meio do seu representante legal, Sr. Prefeito, torna público que firmou contrato com a empresa JUREMA PRODUÇÕES E EVENTOS -ME, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº 32.872.786/0001-23, situada na Rua Leopoldo Seixas, nº 37, Centro, Barro Alto, Bahia, consoante à proposta apresentada no valor global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), cujo objeto é a Contratação para apresentação da BANDA SELVA BRANCA, no dia 16 de Agosto de 2019, em praça pública, durante a realização dos festejos em comemoração ao 61º aniversário de emancipação política do município de Barra do Mendes - Bahia, decorrente de procedimento de inexigibilidade de licitação n.º IN 01-12082019, conforme o art. 25, III, da Lei n.º 8.666/93. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Cultura, Unidade: 3.01 – Secretaria Municipal de Cultura, Projeto/Atividade: 2017 – Realização de Festas Populares, Festival de Música e Musica Instrumental, Elemento Despesa: 3390.39 –Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, do plano de contas em vigor, devendo o presente Edital ser afixado no mural principal desta Prefeitura para conhecimento geral.

Barra do Mendes - Ba, 12 de Agosto de 2019

Armênio Sodré Nunes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN 02-12082019

O **MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA**, por meio do seu representante legal, Sr. Prefeito, torna público que ratificou o procedimento de inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, III da Lei 8.666/93, em favor da contratação do artista "TIERRY", através da sua representante legal a empresa ANJOS PRODUÇÕES EIRELI - ME, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº 29.191.777/0001-62, situada na Avenida D. João VI, nº 342 – Brotas - Salvador - Bahia, consoante à proposta apresentada no valor global de **RS 30.000,00 (trinta mil reais)**, cujo objeto é a contratação para apresentação artística do cantor "TIERRY", no dia 17 de Agosto de 2019, em praça pública, durante os festejos em comemoração ao 61º aniversário de emancipação política do município de Barra do Mendes.

Barra do Mendes, 12 de Agosto de 2019.

ARMÊNIO SODRÉ NUNES
Prefeito de Barra do Mendes/BA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 021208-2019

O **MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA**, por meio do seu representante legal, Sr. Prefeito, torna público que firmou contrato com a empresa ANJOS PRODUÇÕES EIRELI - ME, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº 29.191.777/0001-62, situada na Avenida D. João VI, nº 342 – Brotas - Salvador - Bahia, consoante à proposta apresentada no valor global de **RS 30.000,00 (trinta mil reais)**, cujo objeto é a contratação para apresentação artística do cantor "TIERRY" no dia 17 de Agosto de 2019, em praça pública, durante os festejos em comemoração ao 61º aniversário de emancipação política do município de Barra do Mendes, decorrente de procedimento de inexigibilidade de licitação n.º **IN 01-12082019**, conforme o art. 25, III, da Lei n.º 8.666/93. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Cultura, Unidade: 3.01 – Secretaria Municipal de Cultura, Projeto/Atividade: 2017 – Realização de Festas Populares, Festival de Música e Musica Instrumental, Elemento Despesa: 3390.39 –Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, do plano de contas em vigor, devendo o presente Edital ser afixado no mural principal desta Prefeitura para conhecimento geral.

Barra do Mendes, 12 de Agosto de 2019.

ARMÊNIO SODRÉ NUNES
Prefeito de Barra do Mendes/BA